

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021
EDITAL DE PREGÃO 004/2021

HOMOLOGO, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar, designado pela Resolução n.º 061/2020, que **JULGOU** como vencedora do Pregão 004/2021, a empresa **POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**, processo que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes do Edital de Pregão nº 004/2021, conforme descrições, características e quantidades descritas no mesmo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes das Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), anexos do referido Edital de Pregão.

1. Considerando, que a empresa **POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**, ofertou em negociação com o Pregoeiro, após ter se classificado em primeiro lugar na rodada de lance verbal, o menor preço para o **LOTE 01**, no valor total de R\$ 881.200,00 (oitocentos e oitenta um mil e duzentos reais) e, por se tratar de uma empresa de pequeno porte, foi questionada pelo Pregoeiro se haveria interesse na adjudicação do **LOTE 02** ofertando o mesmo desconto proposto ao **LOTE 01**, sendo aceita pela mesma, ficando então registrado para o **LOTE 02** o valor total de R\$ 286.875,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
2. Considerando, que a empresa **POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**, atendeu todas as exigências do Edital de Pregão nº 004/2021, sendo considerada **HABILITADA**;
3. Considerando que não houve manifestação de intenção **motivada** para interpor recurso por nenhum dos representantes das empresas licitantes e por consequência declinação do prazo para interpor recurso, foram **ADJUDICADOS** o **LOTE 01** e o **LOTE 02** para a empresa **POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI**.

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo nº 004/2021, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado às empresas participantes do pleito;
- b. Que o processo administrativo tenha a sua sequência normal, dentro dos trâmites legais;
- c. Que se convoque a empresa **POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI** para os procedimentos de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Londrina, 21 de maio de 2021.

Cláudio Sérgio Tedeschi
Diretor Presidente

